



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2022

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
AO: **GABINETE DO PREFEITO**

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **aquisição de Triturador e Britador a diesel, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente** conforme solicitação e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 08 de junho 2022.

*Geisiane J de Moraes*  
**GEISIANE VIEIRA DE MORAES**  
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS  
PORTARIA 291/2021 DE 02/07/2021.



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L.  
RUBRICA  
FUB

**PORTARIA Nº. 291/2021.**

**DE: 02 DE JULHO DE 2021.**

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO  
EM: 02 DE JULHO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**LICITAÇÃO E COMPRAS  
EXTRATO DO CONTRATO N° 56/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 56/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

**CNPJ N°** 15.031.669/0001-18

**CONTRATADA:** CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

**CNPJ:** sob o n°:13.519.978/0001-06

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

**VIGÊNCIA:** 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 1.024.760,00 (um milhão e vinte quatro mil e setecentos e sessenta reais).

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**

Prefeito Municipal-Contratante.

**LICITAÇÃO E COMPRAS  
EXTRATO DO CONTRATO N° 57/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 57/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

**CNPJ N°** 15.031.669/0001-18

**CONTRATADA:** BRITAZIL COMENCIO DE BRITA LTDA

**CNPJ:** sob o n°:36.781.971/0001-63

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

**VIGÊNCIA:** 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 86.750,00 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**

Prefeito Municipal-Contratante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 291/2021.**

**DE: 02 DE JULHO DE 2021.**

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Art. 1° - NOMEAR** a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2° - Determinar** a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3° - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4° - Revogam – se as disposições em contrário.**

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 02 DE JULHO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO N° 013/2021**

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, n° 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 14428342 SSP/MT e CPF sob o n° 867.715.741-72, a seguir denominado **CONTRATANTE**, **MODESTO TSEREHITE**, portador (a) da cédula de identidade RG sob n°. 521599 SSP/MT e inscrito (a) no CPF/MF sob o n° **362.592.841-87** e residente a Rua das Garças, s/n, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam.

1. A **CONTRATANTE** e o **(A) CONTRATADO (A)**, em 01/03/2021 firmaram o contrato N°. 039/2021, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **PROFESSOR CLASSE A**, como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado N° 039/2021.
2. O **(A) CONTRATADO (A)**, por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 17/06/2021.
3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a **CONTRATANTE** obrigou-se a pagar ao **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.072,08 (Dois mil e setenta dois reais e oito centavos)**.
4. O **(A) CONTRATANTE**, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.644,81 (Dois mil e seiscentos e quarenta quatro reais e oitenta um centavo)**.
5. O **(A) CONTRATADO (A)** outorga à **CONTRATANTE** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 17/06/2021.

**MODESTO TSEREHITE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº 20

FUS Página 1 de 2

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01655/22	09/05/2022	AQUISIÇÃO DE TRITURADOR INDUSTRIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
11/05/2022	08/06/2022	GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AM	EDER LUIZ DE CASTRO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.034.780 TRITURADOR INDUSTRIAL COM A MESMA FUNCIONALIDADE DO BRITADOR -I	UNID	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
28282	DORELI DA COSTA GARCIA - EIRELI	156.800,00	156.800,00
22191	INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	172.500,00	172.500,00
23718	MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE	185.232,40	185.232,40
20509	MUNICIPIO DE JACIARA	196.500,00	196.500,00
28283	LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	196.500,00	196.500,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
28282	DORELI DA COSTA GARCIA - EIRELI	156.800,00	156.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		181.506,48	181.506,48

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.034.861 TRITURADOR E PICADOR AGRICOLA COM A MESMA FUNCIONALIDADE TRITUI	UNID	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21776	MUNICIPIO DE CONFRESA	240.000,00	240.000,00
28283	LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	269.122,00	269.122,00
21806	MUNICIPIO DE COLIDER	269.999,00	269.999,00
28286	VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA	275.000,00	275.000,00
22026	MUNICIPIO DE CACERES	348.428,00	348.428,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21776	MUNICIPIO DE CONFRESA	240.000,00	240.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		280.509,80	280.509,80

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
20509	MUNICIPIO DE JACIARA	03.347.135/0001-16	196.500,00
21776	MUNICIPIO DE CONFRESA	37.464.716/0001-50	240.000,00
21806	MUNICIPIO DE COLIDER	15.023.930/0001-38	269.999,00
22026	MUNICIPIO DE CACERES	03.214.145/0001-83	348.428,00
22191	INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	12.308.936/0001-63	172.500,00
23718	MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE	03.238.912/0001-94	185.232,40
28282	DORELI DA COSTA GARCIA - EIRELI	09.274.229/0001-99	156.800,00
28283	LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	23.691.899/0001-31	465.622,00
28286	VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA	11.377.665/0001-35	275.000,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
21776	MUNICIPIO DE CONFRESA	240.000,00
28282	DORELI DA COSTA GARCIA - EIRELI	156.800,00
TOTAL DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		396.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L  
FLS N° 21  
Página 2 de 2  
RUB

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01655/22	09/05/2022	AQUISIÇÃO DE TRITURADOR INDUSTRIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
11/05/2022	08/06/2022	GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AM	EDER LUIZ DE CASTRO

-----  
Aprovado por:

*Corina Carrijo*

-----  
Digitador (a)  
Corina Maria Alves Carrijo

P.M.S.A.L

FLS Nº 22

FLS Nº 24

Triturador / picador de galhos urbano

**PTU 300**



Excepcional capacidade de corte de até 30cm para massa verde.

Trituração de galhos, Troncos, folhas e arbustos.

Triturador rebocável e emplacado.

[www.lippel.com.br](http://www.lippel.com.br)



**LIPPEL**  
Soluções integradas para biomassa

## TRABALHE DE FORMA **MAIS EFICIENTE.**

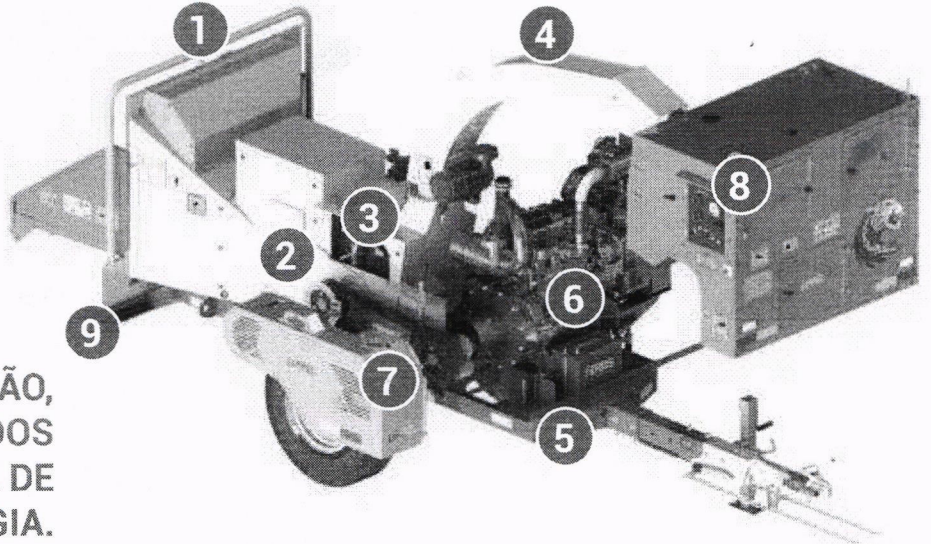
Oferece uma eficiência para picar, através de sua grande boca de alimentação, facilitando seus trabalhos mais difíceis. Seu reservatório de combustível reduz o tempo gasto com o reabastecimento e aumenta o tempo de operação.

Prestadores de serviços diversos, condomínios rurais e urbanos, arboristas, fazendas, chácaras, prefeituras, agricultores, silvicultores, distribuidoras de energia, cooperativas, órgãos ambientais entre outros ramos relacionados, encontram no PTU-300, a solução para processamento dos resíduos verdes acumulados, transformando os resíduos em matéria orgânica pronta para compostagem.

É possível variar a velocidade de alimentação através da válvula de controle de fluxo, sendo possível aumentar ou diminuir a velocidade de alimentação, tornando possível triturar diversos tipos de resíduos além de controlar a granulometria do cavaco produzido

O cavaco nos jardins é utilizado para:

- Manter a umidade ao cobrir a superfície.
- Prevenir a aparição de doenças das plantas.
- Embelezar a superfície do solo.
- Decompor-se e dar à terra adubo para as plantas e arvores.



## A ÚLTIMA PALAVRA EM INOVAÇÃO, PRODUTIVIDADE, SEGURANÇA DOS OPERADORES E EFICIÊNCIA DE ENERGIA.

### 1 Segurança

A barra de controle de alimentação superior de quatro posições, possui dupla posição de alimentação. (As cores podem mudar conforme proposta Ej: vermelho, amarelo, laranja. etc.)

Montada sobre a mesa de alimentação, permite que o operador interrompa o rolo de alimentação e selecione operações para frente e para trás.

Os botões duplos de funcionamento e espera, permitem ao operador pronta redefinição da **barra de parada da alimentação inferior.**

### 2 Sistema de alimentação com rolo tracionador hidráulico.

Uma grande abertura retangular de 30 cm x 44 cm de alimentação ajuda a aumentar a produtividade, reduzindo a necessidade de cortar o material antes de colocá-lo no picador.

### 3 Rotor de corte

Com 04 facas, conforme proposta. Produz cavacos de +/- 10 mm com uma produção de 15 - 20 m<sup>2</sup>/h.

### 4 Duto de descarga

Rotação de segurança operacional limita seu giro até 270°. Com defletor de descarga para direcionamento preciso dos cavacos.

### Chassis

Rebecável, reforçado. Sistema de engate extensível articulado. Freio estacionário por alavanca KNOTT. Moderno sistema de freio por gravidade. Suspensão do tipo eixo torção.

### Motor

Motor Perkins 1104, Diesel com potencia de 85 HP, com toda a assistência Técnica.

### Acionamento embreagem:

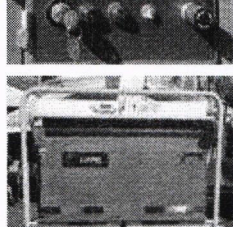
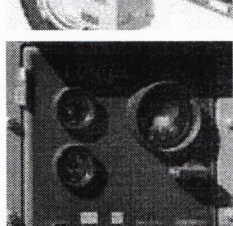
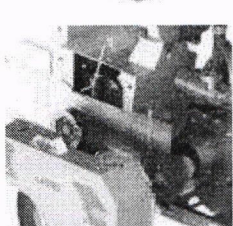
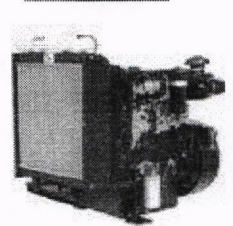
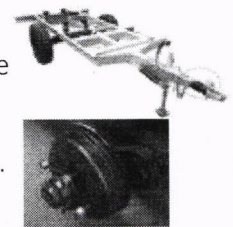
Sistema de engate e tencionamento de correia por alavanca tencionadora

### Painel de controle

Sistema de controle eletrônico "NO-STRESS", equipamento padrão Lippel para controle inteligente do sistema de corte do equipamento ao processar materiais mais volumosos ou de maior dureza, aumentando a segurança e rendimento do equipamento

### Emplacamento

Reboque / triturador licenciado e certificado junto ao DENATRAN para permitir o emplacamento, conforme normas nacionais de trânsito.



**TORAS E GALHADA DE GRANDE DIÂMETRO**

**CAVACOS**

**GALHADAS COM FOLHAGEM**

**ARBUSTOS PICADOS**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.**

**SISTEMA DE CORTE**

Capacidade de corte*	até Ø300 (12")
Produção (Material triturado)	15 – 20 M³/h
Tamanho nominal do cavaco	+/-10 mm
Tipo	Rotor / Tambor
Facas	04 (quatro) - Duplo fio, reversíveis e afiáveis - aço A-8
Quantidade de contra-faca	1 - com duas faces de corte
Diâmetro do tambor	400 x 500 mm
Rotação	2000 RPM

**MOTOR PERKINS 1104**

Potência	85 HP - 04 Cilindros
Sistema de Partida do Motor	Elétrica
Rotação	Até 2200 RPM
Combustível	Diesel
Capacidade do tanque	80 Lt
Arrefecimento	Líquido a água
Consumo de combustível	5 – 8 Lt/h

**SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO**

Rolo tracionador	Ø500 – 12 garras de tração - horizontal
Quantidade rolo tracionador	1 superior
Velocidade de alimentação	Variável
Controle de alimentação	NO-Stress
Altura da calha de alimentação do solo	700 mm
Abertura boca de corte (A x L)	300 x 440 mm
Abertura da calha de alimentação (A x L)	810 x 1400 mm
Comprimento calha de alimentação em operação	1750 mm

**DIMENSÕES GERAIS**

Altura x Largura x Comprimento	2600 x 1700 x 4200 mm
Altura e Rotação calha de descarga	2600 mm e 270°
Peso	2300 Kg

**EMBREAGEM / ACIONAMENTO**

Engate independente - ten. da correia	Por alavanca
Correia	Super HC Germinada 5V

P.M.S.A.L

FLS Nº 27

FUG

**SISTEMA ELÉTRICO DO CHASSI**

Sinalização - Kit completa	Iluminação e sinalização viária para transporte conforme normas DETRAN
Iluminação (LED)	Parada, seta, traseira e ré.
Sistema Elétrico	12 V – Padrão CONTRAN
Faixas refletivas	Padrão ABNT

**SISTEMA HIDRÁULICO**

Quantidade de motores hidráulicos	1
Quantidade de bombas hidráulicas	1
Tanque hidráulico	50 Lt

**SISTEMA ELÉTRICO DO PAINEL**

Leitor de rotação, voltagem, hora trabalhadas, marcador de temperatura do motor, modo automático programável de controle da alimentação, parada de emergência e chave de ignição, horímetro do sistema hidráulico, No-stress

**SISTEMA DE SEGURANÇA OPERACIONAL**

Sistema de desarme automático ao redor da calha de alimentação.	
Barra inferior de parada da alimentação	
Barra superior de alimentação	Reverso / Avanço / Parada / Reverso
Cortina de proteção	De borracha de camada dupla

**CHASSIS E FREIO**

Suspensão	Eixo de torção
Rodas/Aro	2 x 16"
Rodas pneumáticas	PN 7.50 – 16 Lungavia 12L Maggion
Tipo de engate	Esférico 50 mm - Padrão ABNT
Reboque	Freio Estacionário por Alavanca Freio inercia por gravidade Pé Mecânico de Apoio Frontal até 1500 Kg Para-choque, para-lamas

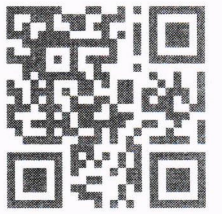


Soluções integradas para Biomassa

# LIPPAL



lippal.com.br



Visite nosso site.



P.M.S.A.L.  
FLS Nº 25  
FUG

Rua Pitanguetra, 733. Caixa Postal 39.  
Bairro Siegel, 88420-000 Agrilândia, SC, Brasil.



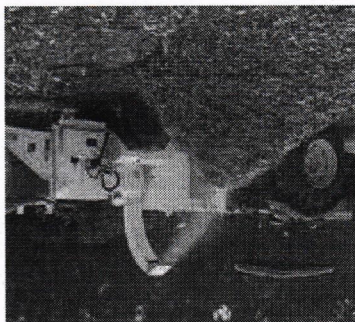
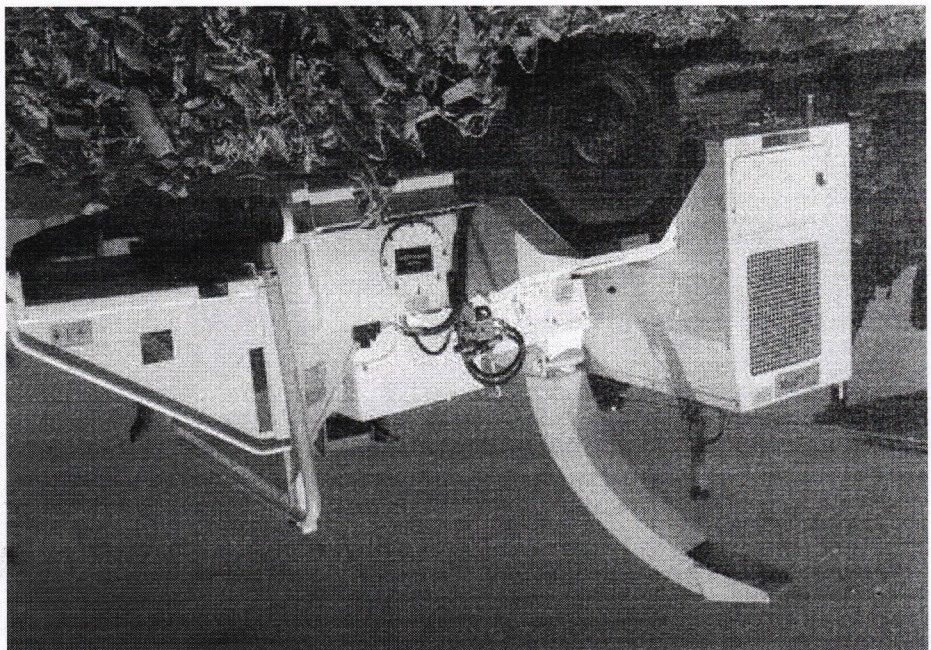
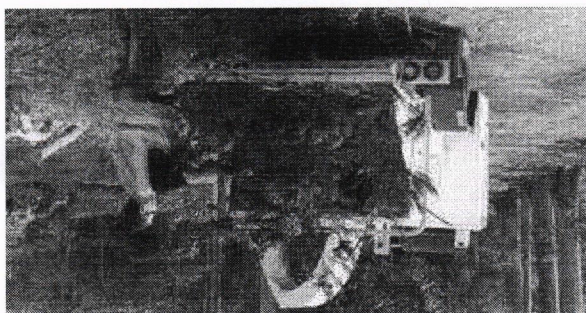
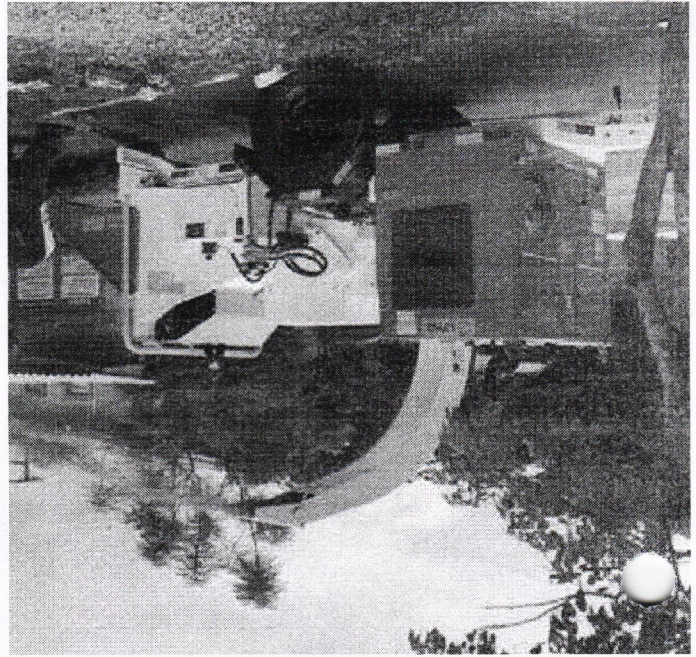
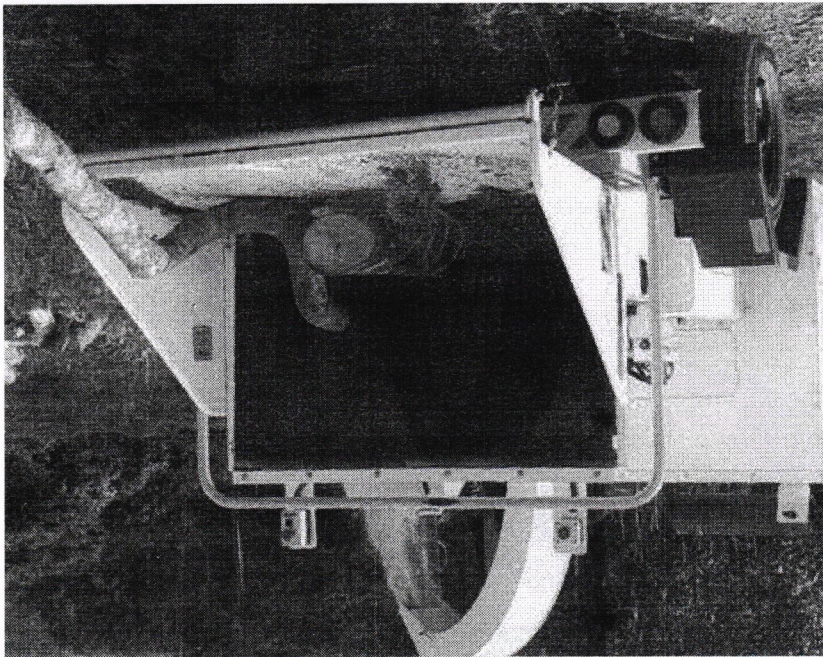
www.lippal.com.br



Telefone: +55 47 3534 4266  
Fax: +55 47 3534 4411



atendimento@lippal.com.br /industria.lippal



Nova Trento (SC) 07 de junho de 2022.

**P.M.S.A.L**

FLS Nº 26

FUG

<b>Razão Social:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste MT</b>
<b>Departamento:</b>	Secretaria de Agricultura
<b>Endereço:</b>	Rua A, 362 - Jardim Santa Inês, Centro
<b>Cep / Cidade / UF:</b>	Santo Antônio do Leste - MT, 78628-000
<b>Telefone:</b>	(66) 3488-1080
<b>E-mail:</b>	<u><a href="mailto:Agricultura@santoantoniодоleste.mt.gov.br">Agricultura@santoantoniодоleste.mt.gov.br</a></u>
<b>Contato:</b>	<b>Coordenador Sr. Eder</b>
<b>CNPJ:</b>	04.317.362/0001-90

#### POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA

- Aplicamos nas nossas atividades de projeto, fabricação, comercialização de máquinas, equipamentos e componentes e na prestação de serviços, os seguintes compromissos:
- Buscar a satisfação dos clientes através do cumprimento dos requisitos definidos.
- Melhorar continuamente o sistema de gestão, promovendo o crescimento da organização e o desenvolvimento dos colaboradores.
- Produzir equipamentos que promovam a utilização de combustíveis sólidos e renováveis para um meio ambiente limpo e sustentável.

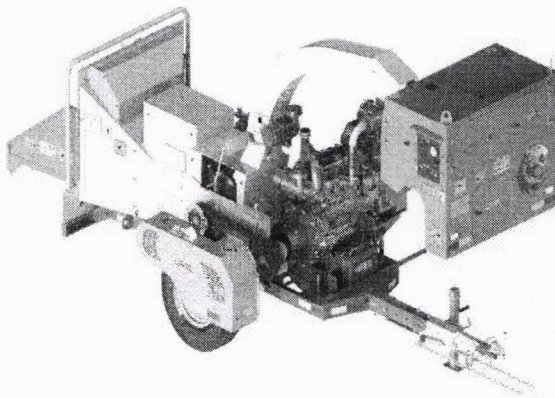
**Proposta Preliminar Nº:** 00.0966.00  
**Revisão:** 00  
**Referente:** PICADOR E TRITURADOR URBANO LIPPEL  
**Modelo:** PTU 300  
**Geração:** 2023

#### DADOS PARA DIMENSIONAMENTO

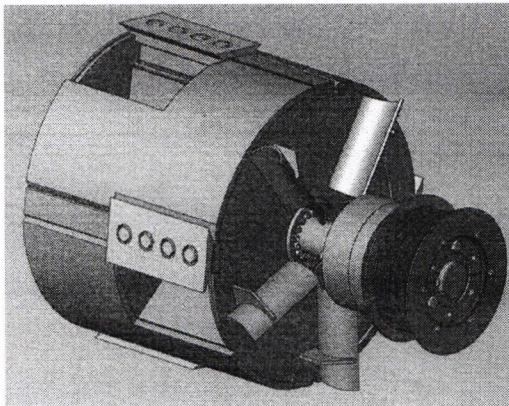
Material	Podas, Galhos, Madeiras, Troncos, Folhas e Fibras
Medidas	300 mm x 440 mm
Produção Nominal	15 m <sup>3</sup> /h
Cavaco	± 15 mm
Regime de trabalho	08 horas / dia
Forma de alimentação	Manual
Densidade Material Triturado	100 a 250 Quilos x M <sup>3</sup>
Utilização do Material	Compostagem, Cobertura de Solo e Energia

Para mais informações

 CNPJ: 23.691.899/0001-31 Ins. Estadual: 257817093. Nova Trento – Santa Catarina - Brasil  
 Fone: +55 47 3534 4026 Rodovia SC 108, Nº 8227, CEP 88.270-000



P.M.S.A.L  
 FLS Nº 27  
 FUS



Imagens Ilustrativas

### 1.1 PICADOR E TRITURADOR DE TAMBOR URBANO LIPPEL PTU-300

#### Conceito:

- Picador e Triturador móvel urbano é utilizado em reciclagem de podas, galhos, restos de madeiras, madeiras redondas, jardinagem, áreas verdes, parques e o aproveitamento dos resíduos do reflorestamento estão assegurados com este picador do tipo rebocável.
- O Picador e Triturador PTU-300 (85 HP) é uma unidade com o seu próprio motor diesel, um rolo tracionador horizontal de alimentação e um reboque móvel e está equipado com sistemas hidráulicos.

Tem capacidade de picar e triturar galhos e troncos com capacidade 12" (30cm), motor a diesel de 85HP - 4 cilindros - sistema de injeção elétrica, sistema arrefecimento a ar e líquido, painel de instrumentos. Sistema de alimentação hidrostática através de 01 um rolo puxador horizontal. Barra de segurança e controle em volta a calha alimentadora com 04 quatro posições, sendo avanço, emergência, parada e retorno, que possibilita o operador a efetuar as reversões necessárias do rolo alimentador instantaneamente. Barra de segurança superior, inferior e cortina de proteção em conformidade com a norma de segurança. Sistema de alimentação automático inteligente eletrônico (NO\_STRESS) que gerencia automaticamente o índice de rotações do motor em relação ao conjunto de corte. Sistema de corte com um tambor (rotor) balanceado dinamicamente, com quatro 04 lâminas de trituração reversíveis e afiáveis montadas a 90° entre si, tipo dois fios, confeccionadas em aço especial com tratamento térmico, de alta resistência à abrasão. Bica/Duto de descarga giratório de até 270° e altura de despacho até 2.600mm, defletor ajustável na extremidade, porta de inspeção e limpeza frontal, com soprador integrado de

#### Para mais informações

CNPJ: 23.691.899/0001-31 Ins. Estadual: 257817093. Nova Trento – Santa Catarina - Brasil  
 Fone: +55 47 3534 4026 Rodovia SC 108, Nº 8227, CEP 88.270-000

05 pás aletas direcionando com precisão os cavacos já triturados para dentro da caçamba do caminhão ou de outro ponto determinado. Todo o conjunto montado sobre um chassi rebocável, engate esférico padrão 50mm, com suspensão sobre barras de torção, com duas rodas/pneus de diâmetro aro 16", alavanca para acionamento de freio estacionário, sistema de freios automático por gravidade, pé mecânico de apoio frontal, sistema elétrico do chassi 12 ou 24 volts, sinalização lanternas traseiras. Peso operacional do equipamento aproximadamente 2.250 quilos.

P.M.S.A.L  
 FLS Nº 28  
 2/11

#### Características Técnicas:

• Modelo	PTU-300
• Abertura de corte	300 mm
• Capacidade Boca de Entrada	300 x 440 mm
• Diâmetro do Tambor/Rotor	∅ 565 mm (22,5")
• Rotação do Tambor/Rotor	2.000 rpm
• Sistema de Pás Tambor/Rotor	05
• Número de Facas	04
• Tipo de Facas	Dupla Face – Reversíveis - Afiáveis
• Aço das Facas	A8
• Dimensões das Facas C x L x A	228 x 114 x 16 mm
• Fixação das Facas	16 – Parafusos Aço 10,9 M16 x 60 mm
• Número de Contra Faca	01 - Ajustável com 04 Bordas de Corte
• Dimensões da Contra Faca C x L x A	440 x 90 x 25,4 mm
• Calha de Alimentação	Dobrável
• Dimensões Calha de Alimentação	L: 1.400 mm x A: 780 mm
• Comprimento C. de A. em Operação	C: 1.800 mm
• Altura Calha de Alimentação do Solo	740 mm
• Rolo Tracionador Superior	01
• Diâmetro do Rolo Tracionador Superior	∅ 500 mm (19,6")
• Garras de Tração	12
• Acionamento do Rolo Hidráulico	Transmissão Sistema Hidráulico
• Tanque hidráulico	50 litros
• Componentes Hidráulicos	Linha Industrial
• Velocidade de Alimentação	Manual Variável – 0 a 35m/min
• Controle de Alimentação	Automático Inteligente (NO_STRESS)
• Acionamento Sistema de Corte	Correia Germinada Industrial 5V
• Sistema de Acionamento	Alavanca Polia Tensionada
• Barras de Segurança Envolto	Calha de Alimentação com 04 Quatro Posições
• Barras de Segurança	Envolto Superior e Inferior
• Segurança	Cortina de Proteção Lona Dupla
• Origem da Potência	Motor a Diesel
• Potência Motor Diesel	62.5KW (85Hp) 4CL – PERKINS ENGINE

Para mais informações

CNPJ: 23.691.899/0001-31 Ins. Estadual: 257817093. Nova Trento – Santa Catarina - Brasil  
 Fone: +55 47 3534 4026 Rodovia SC 108, Nº 8227, CEP 88.270-000

• Rotação do Motor Diesel	2.000 Rpm/m
• Sistema de Injeção	Elétrica
• Consumo de Combustível	4 a 6 L/H
• Tanque de Combustível	80 Litros
• Sistema de Suspensão	Eixo Torsão – Cap. Eixo 2.8 T
• Sistema de Freios	Automático por Gravidade
• Freio Estacionário	Acionado Alavanca
• Engate Esférico do Reboque	Trava Padrão 50mm
• Reboque	Pé Mecânico de Apoio Frontal – 1.5 T
• Kit Completo	Sinalização Viária para Transporte
• Rodas/Aro	2 x 16"
• Pneus	PN 7.50 – 16 Lungavia 12L
• Limpeza da Superfície	Jato de Granalha
• Pintura	Primer Epóxi e Acabamento PU
• Altura de Descarga (Gira 270º)	2.600 mm
• Sistema Elétrico do Chassi	12V E 24V
• Iluminação Lanternas e Sinaleiros	Lâmpadas em LED
• Peso Aproximado	2.300 kg
• Dimensões em Operação C x L x A	4.800 mm x 1.720 mm x 2.600 mm

P.M.S.A.L  
 FLS Nº 27  
 FUG

#### ITEM 02 - ENTREGA TÉCNICA DE OPERAÇÃO, TREINAMENTO MANUTENÇÃO E SEGURANÇA.

A Entrega Técnica dos equipamentos deverá ser feita por técnicos da LIPPEL ou quando autorizado por terceiros com acompanhamento técnico. No caso de ser optado por terceiros, a LIPPEL não se responsabiliza pela qualidade dos serviços prestados. A Entrega será ministrada num período mínimo de 08 oito horas, sendo apresentado todos os aspectos perante segurança, operação, manutenção periódica, manutenção preventiva, manutenção corretiva, transporte, manuseio e alimentação de materiais e demais detalhes mínimos necessários.

Para mais informações

CNPJ: 23.691.899/0001-31 Ins. Estadual: 257817093. Nova Trento – Santa Catarina - Brasil  
 Fone: +55 47 3534 4026 Rodovia SC 108, Nº 8227, CEP 88.270-000

**ITEM 03 CONDIÇÕES COMERCIAIS (VALORES)**

Item	Qtde.	Descrição do Equipamento	Valor Total R\$
01	01	Picador Triturador Urbano LIPPEL Scorpion PTU 300	269.122,00
-	04	Facas de Corte Sobressalentes – PTU 300 (01 Jogo)	Incluso
-	01	Afiador de Facas AFI 650 (Elétrico Trifásico)	Incluso
02	01	Entrega Técnica, Treinamento de Operação e Segurança	Incluso
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 269.122,00</b>

- R\$ 269.122,00 – Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Vinte e Dois Reais.

**ITEM 04 TRANSPORTE, SEGURO E DESCARGA**

- Os valores acima especificados referem-se ao maquinário posto na cidade do cliente (CIF);

**ITEM 05 CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS**

<input type="checkbox"/> Direto, sendo:	<input type="checkbox"/> Recursos de Financiamentos:
<b>Opção de Pagamento:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>100% 30 dias após emissão de NF.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Pregão – Licitação.</li> <li>BNDES – Finame.</li> <li>Recursos Próprios.</li> </ul>

**ITEM 06 GARANTIA**

O COMPRADOR (A) terá **um ano (01) ou 1.000 horas de operação** (o que ocorrer primeiro) de garantia contra defeitos de fabricação, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

**ITEM 07 INFORMAÇÕES COMERCIAIS**

**Dados Bancários:**

- Banco:** VIACREDI / Nº 085 / AGÊNCIA: 0115 / C. CORRENTE: 21011-0.

**Prazo de Entrega:**

- 120 dias após fechamento de pedido;**

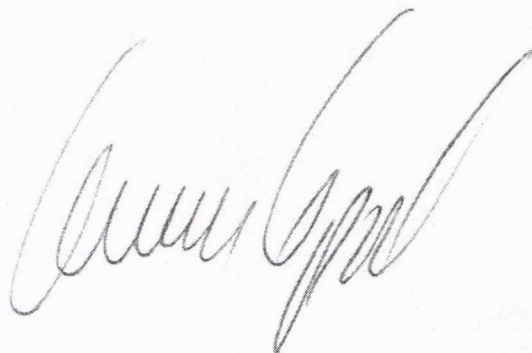
**Validade de Proposta:**

- 62 dias;**

**Impostos:**

- ICMS – Incluso 5.14 / 8.8%;**

Atenciosamente.



Diretor: Lucas Lippel

CPF: 042.126.929-45 - RG: 4.690.836

**23.691.899/0001-31**

**LIPPEL ENGENHARIA E  
EQUIPAMENTOS EIRELI**

Rod. SC 108, Nº 8227

CLAIRAIBA - CEP 88.270-000

NOVA TRENTO - SC

**Descritivo Sugestivo Técnico Sugestivo para Edital:**

Picador e Triturador Novo Zero para processar galhos, troncos, arbustos e folhas, com capacidade de corte mínima de 12" ou 30cm de diâmetro; Abertura retangular da caixa de corte de no mínimo 300 x 435 mm; Motor a combustível diesel, com potência mínima de 83HP, mínimo 04 cilindros, sistema de partida elétrica, sistema arrefecimento a liquido, painel de instrumentos para monitoramento e controle, tanque de combustível de no mínimo 80 litros; Sistema de alimentação hidrostática através de no mínimo um rolo puxador via tração hidráulica; Barra de segurança controle em volto a calha alimentadora com no mínimo 04 quatro posições de acionamento, sendo reverso, avanço, parada e reverso que possibilita o operador a efetuar as reversões necessárias do rolo alimentador instantaneamente; Barra de segurança inferior, cortina de proteção do mínimo dupla camada; Equipamento em conformidade e regulamentado com a norma de segurança NR12, com Laudo e ART do engenheiro responsável; Sistema de controle para rolo de alimentação automático eletrônico, para gerenciar automaticamente o índice de rotações do motor diesel em relação ao sistema de corte; Sistema de corte com no mínimo um tambor rotor, sendo balanceado dinamicamente, com no mínimo duas facas/lâminas em aço especial, do tipo dois fios e dupla face; Mínimo uma contra faca/lâmina regulável; Sistema de embreagem do tipo engate independente de correia tencionada por alavanca; Bica/duto de descarga com altura mínima de 2,60cm, giratório com no mínimo 270°, com defletor ajustável na extremidade, com soprador integrado, direcionando com precisão os cavacos já triturados para dentro da caçamba do caminhão ou de outro ponto determinado; Todo o conjunto montado sobre um chassi rebocável, com no mínimo um engate esférico de padrão 50 mm ou similar, com suspensão sobre barras de torção ou feixes de mola, com duas rodas/pneus de diâmetro aro mínimo 16", alavanca para acionamento de freio estacionário, sistema de freios automático por gravidade ou hidráulico, pé mecânico de apoio ajustável frontal, sistema elétrico do chassi 12 ou 24 volts; kit completo de sinalização viária para transporte rodoviário, conjunto habilitado e certificado ao Denatran para permitir o emplacamento em acordo com as normas vigentes de trânsito, apresentação do catálogo com descritivo técnico do equipamento, peso aproximado do conjunto 2.250 quilos.

- mínimo 01 um jogo de facas, sobressalentes, compatível com o equipamento;
- mínimo 01 um dispositivo afiador de facas, motor elétrico, compatível com o equipamento;
- Garantia total de 12 (doze) meses ou 1.000 horas, com assistência técnica e peças de reposição a pronta entrega;
- Entrega técnica com treinamento operacional de no mínimo 08 horas;

Sugestivo Documentos Habilitação quanto à Qualificação Técnica, nos termos da Lei 8.666/93. Certidão comprovando o Registro no CREA da empresa e profissional responsável (Art. 30, I). Atestado(s) de Capacidade de Técnica, emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, que comprovem o fornecimento satisfatório de bem compatível com o objeto da licitação. (Art. 30, II). Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT) do equipamento ofertado (Art. 30, IV).

**VERMEER - PROSPECÇÃO - P/ TRITURADOR DE GALHOS E TRONCOS**

P.M.S.A.L

FLSNº 23

FUG

**De** Francisco Genovese <fgenovese@vermeer.com>  
**Para** agricultura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br <agricultura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br>  
**Cópia** Flavio Leite <fleite@vermeer.com>, Lidiane Rezende <lrezende@vermeer.com>  
**Data** 2022-06-03 08:37

 BC700XL.pdf (~4,5 MB)  BC 700 XL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS -2020.rtf (~78 KB)

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT**

CNPJ:- 04.217.362/0001-90

SECRETARIA DA AGRICULTURA

RUA PROJETADA , 01

BAIRRO CENTRO

SANTO ANTONIO DO LESTE – MT – CEP 78.628-000

EMAIL:- [agricultura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:agricultura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)

Phone: ( 066 ) 99238-0908

A/C

SR. EDER CASTRO

Prezado Srº EDER CASTRO, bom dia!

Primeiramente, obrigado por nos procurar.

Somos a própria Vermeer para o Brasil e América Latina- *situada em Valinhos – SP* e há mais de 35 anos atuando em vários mercados tais como : mineração / infraestrutura / agricultura / biomassa / fotovoltaica e meio ambiente sempre com **equipamentos de ponta , alta performance ( custo & beneficio ) e segurança operacional e durabilidade.**

*Para a vossa apreciação*, segue abaixo , valor do triturador de galhos e troncos - **modelo – BC700XL** - ideal para aplicação em : prefeituras municipais – *parques e jardins* - prestadores de serviços – campus universitários – limpeza de áreas - locadoras de equipamentos - condomínio residenciais e empresariais – distribuidoras de energia - sítios – fazendas – plantações – erradicação - campos de golfe – resort - rodovias etc.

- Em anexo, folder do equipamento e especificações técnicas –

PROPOSTA COMERCIAL :-

**Modelo BC 700XL - Obs.:** valor do equipamento para não contribuinte de ICMS fora do Estado de S. Paulo.

- Valor de R\$ 275.000,00 - ( duzentos e setenta e cinco mil reais ) .

- Pagamento a vista – com 30 dias após a emissão da nota fiscal .

- Prazo de entrega – 90 dias - pátio Prefeitura Municipal - **salvo venda previa-**

- Entrega técnica no local indicado pelo cliente –
- Garantia de peças ORIGINAL VERMEER para reposição – assistência técnica.

Nós da Vermeer, continuamos a sua inteira disposição.

Att..

**P.M.S.A.L**  
FLS Nº 34  
RUB 544



**Francisco Genovese**

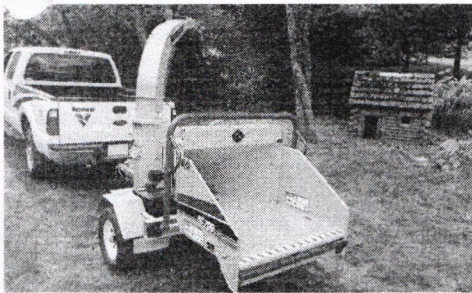
Consultor de Vendas, Vermeer Brasil

Rua Francisco Juliato, 79 | Valinhos, SP, Brasil 13279-000

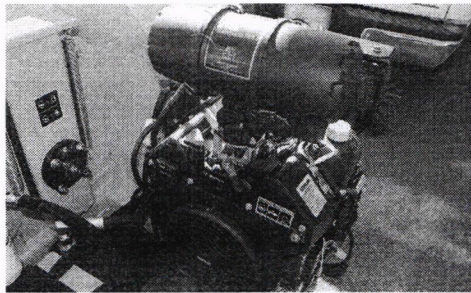
**PABX: +55.19.3517.9400 | T: +55.19.3517.9413 | C: +55.19.99219-5486**

**VISITE O NOSSO SITE :-www: [vermeerbrasil.com](http://www.vermeerbrasil.com)  
[www.vermeer.com](http://www.vermeer.com)**

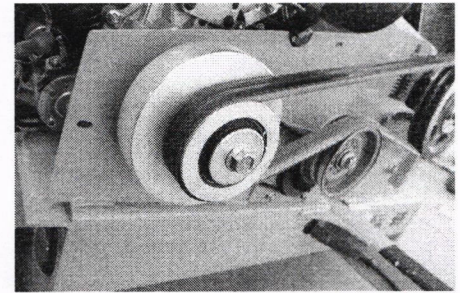
# BC700XL PICADOR DE GALHOS



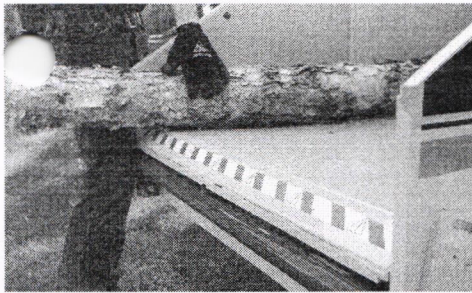
**CAIXA RETANGULAR DE ALIMENTAÇÃO** de 15,2cm de altura x 20,3cm de largura torna a alimentação do material irregular mais fácil, diminuindo a quantidade de cortes com motosserra necessários antes de alimentar o picador.



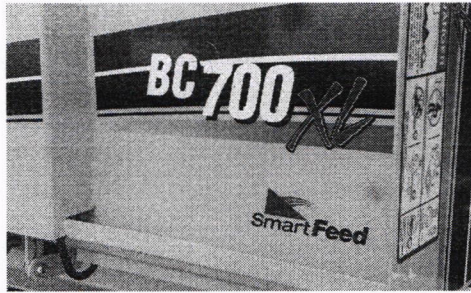
**MOTOR EFI 25 HP COM INJEÇÃO ELETRÔNICA** tem um ótimo desempenho em partidas a frio, e oferece maior economia de combustível em relação a motores a gasolina carburados.



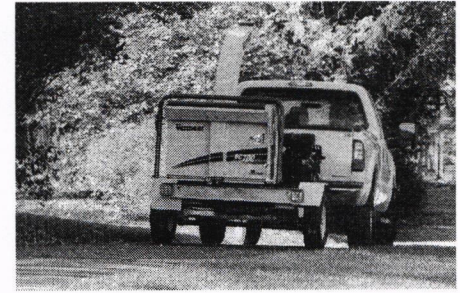
**ACIONAMENTO DA EMBREAGEM TIPO CENTRÍFUGO** evita o deslizamento da correia ao engatar, o que significa menores custos de manutenção. Praticidade para iniciar e finalizar a operação.



**BARRA DE SEGURANÇA INFERIOR NA EXTREMIDADE DA MESA DE ALIMENTAÇÃO.** Trave de segurança superior com quatro posições: **parada / reversão / parada / avanço**. Mesa de alimentação com maior distância da extremidade até o rolo de alimentação (1,65m).



**SMARTFEED.** O sistema SmartFeed patenteado ajuda a aumentar a produtividade de operação reduzindo o impacto sobre o motor, controlando a rpm, evitando afogamento.



**O EIXO LARGO** oferece maior estabilidade, bem como melhora a movimentação do equipamento sua visibilidade quando em marcha à ré.



[VERMEERBRASIL.COM](http://VERMEERBRASIL.COM)

(19) 3517.9400



EQUIPPED TO  
DO MORE

# PICADOR DE GALHOS BC700XL

## GERAL

Comprimento mesa fechada: 2,87 m

Comprimento mesa aberta: 3,38 m

Largura: 1,80 m

Altura: 2,59 m

## MOTOR

Marca e modelo: Kohler ECH740

Número de cilindros: 2

Potência bruta (máxima): 25 hp

Capacidade do tanque de combustível: 22,7 L

Tipo de combustível: Gasolina

## SISTEMA ELÉTRICO

Tensão do sistema: 12 Volts

Luzes: Parada, seta, traseira

## SISTEMA DE CORTE

Diamêtro máximo do corte: 15,2 cm

Largura: 20,3 cm

## DISCO DE CORTE

Tamanho do disco: 60,7 cm x 15,2 cm

Velocidade: 1748 rpm

Lâminas/Facas: Duas com dupla face reversíveis e afiáveis, aço tipo A8

Contra faca: 2

Faces utilizáveis: 2

## SISTEMA DE SEGURANÇA

Barra de parada de alimentação inferior: Padrão

Método de redefinição: Dois botões verdes "segure para executar"

Trave em volta de toda mesa de alimentação:

Quatro posições: Parada, Avanço, Parada, Reverso

## SISTEMA DE DESCARGA

Altura da calha: 2,47 m

Ângulo de rotação da calha para segurança operacional: 240 graus

## CHASSI

Tipo de engate: Acoplador esférico de 5,1 cm

Eixo/Suspensão: Eixo de torção 907,2 kg

## SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO

Dimensão do rolo de alimentação: 25,4 cm

Largura da mesa de alimentação: 1,04 m

Comprimento da mesa de alimentação: 76,7 cm

Capacidade de alimentação: 15,2 cm x 20,3 cm

## GARANTIA E SUPORTE AO PRODUTO

Assistência Técnica Especializada

Treinamento de Operação

Treinamento de Manutenção

Estoque de Peças Genuínas

P.M.S.A.L  
FLS N° 36  
FLS 36

A Vermeer Corporation se reserva o direito de fazer alterações na engenharia, no projeto e nas especificações; adicionar melhorias; ou descontinuar a fabricação a qualquer momento sem aviso ou obrigação.

O equipamento exibido é destinado apenas para fins ilustrativos e pode exibir acessórios ou componentes opcionais.

Entre em contato com seu revendedor Vermeer para obter mais informações sobre as especificações da máquina.

Vermeer, o logotipo Vermeer e Equipped To Do More são marcas registradas da Vermeer Manufacturing Company nos EUA e/ou outros países.

© 2013 Vermeer Corporation. Todos os direitos reservados. Recicle esse material.

Vermeer



EQUIPPED TO  
DO MORE.

PN 180007875

### TRITURADOR/ PICADOR DE GALHOS E TRONCOS DE ATÉ 15 CM DE DIAMETRO -

- Equipamento novo, zero hora.
- Caixa retangular de entrada de material a ser processado *de até* 15 cm de altura e *por até* 20 cm de largura.
- Com capacidade de corte *de até* 15 cm de diâmetro de material.
- Motor de potência *de até* 25HP – gasolina - *de até* 02 cilindros - antipolvente e econômico.
- Pintura eletrostática sobre a base com jateamento e ante - corrosivo.
- Motor refrigerado a ar.
- Com partida elétrica –
- Sistema de injeção eletrônica
- Sistema de controle de alimentação automático das rotações do motor - que não deixa o motor apagar/afogar
- Sistema de embreagem do tipo engate automático.
- Sistema de alimentação horizontal de *no mínimo* um rolo dentado com acionamento hidráulico.
- Sistema de pressão do rolo de alimentação através de *no mínimo* 04 molas liquidais.
- Demonstrador de horímetro –
- Botão de tensionamento da barra de segurança operacional inferior.
- Caixa porta manual de operação com tampa hermética.
- Sistema elétrico de 12 volts, com kit completo de sinalização viária para transporte rodoviário em acordo com as normas nacional de trânsito.
- Peso do equipamento de *no mínimo* de 816 kg.
- Altura do equipamento de *no mínimo* de 2,59 mts.
- Largura do equipamento de *no mínimo* de 1,80 mts.
- Comprimento da mesa de alimentação de *no mínimo* 104,00 cm
- Largura da mesa de alimentação de *no mínimo* 76,70 cm.
- Bica de descarga *em até* 240 graus de giro.
- Bica de descarga com defletor ajustável na extremidade para direcionamento dos cavacos.
- Tanque de combustível com capacidade de *no mínimo* 22,00 litros.
- Tanque do óleo sistema hidráulico de *no mínimo* 26 litros.
- Filtro de ar em 2 estágios a seco – primário e secundário.
- Rolo de alimentação de *no mínimo* 25,40 cm de comprimento.
- Rotação do tambor de corte de *no mínimo* 1.748 rpm/minuto.
- Disco/rotor com trava de segurança interna para manutenção e trocas das facas de corte.
- Disco/rotor *de até* 02 (duas) facas/lâminas de corte.
- Facas em aço A8 – dupla face reversíveis e afiáveis - com duas temperas de forja.
- Facas de 20,00 cm de comprimento por 12,50 cm de largura.
- Facas com igual peso de 2.550 kg – com 5mm de corte em cada lado -
- Contra facas com quatro lados para uso.
- Montada sobre chassi rebocável com suspensão em eixo torcional
- Com engate, de estrutura reforçada, e correntes de suporte complementares
- Duas rodas pneumáticas.
- Com 02 pneus sem camaras de ar resistentes a carga.

- Macaco de apoio com capacidade de *no mínimo* 815 kg.
- Sistema de acionamento do rolo de alimentação – através de botões posicionados estrategicamente em cada uma das laterais do equipamento.
- Parada de emergência* - Sistema de segurança operacional – barra inferior - na extremidade da mesa de alimentação com sensibilidade regulada e acionada por modulo eletrônico quando tocada.
- Sistema operacional barra superior tipo trave em: avanço / reverso / parada / neutro.
- Luz de advertência operacional estrategicamente posicionada acima da mesa de alimentação.
- Identificação da segurança operacional através dos símbolos universal de segurança sinalizado estrategicamente em todo equipamento.
- Níveis de ruídos de acordo com as normas internacionais – 2000/14EC e ISSO 3744...LWA – de até 119 dba.

Parte documental.

- Garantia de 12 (doze) meses ou 1000 horas.
- Manual impresso de: operacional / de peças / manutenção / segurança.
- Certificado de Garantia do fabricante do motor.
- Garantia de peças originais e assistência técnica em todo território brasileiro.
- Entrega técnica com treinamento operacional, de segurança e manutenção preventiva e corretiva.
- Certificado de Entrega técnica aos participantes. –



## MENU

[Audiências Públicas](#)[Atos de Pessoal](#)[Contas Anuais](#)[Despesas](#)[GEO-OBRAS](#)[Glossário](#)[Governo Transparente](#)[Indicadores](#)[Indicador IGFM TCE-MT](#)[Índice IGF TCE-MT](#)[Julgamentos](#)[Licitação](#)[Limites da LRF](#)[Perguntas e Respostas](#)[Políticas Públicas](#)[Políticas Públicas Segurança](#)[Receitas](#)[Remessas do Aplic](#)

CIDADÃO / CAPA

**Licitação**

AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, SENDO TRITURADOR DE GALHOS, COMPACTADOR MANUAL DE SOLO TIPO SAPO, ALISADORA DE CONCRETO E SERRA PARA CORTE DE PISO ASFALTICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CONFRESA - MT.

**LICITAÇÃO Nº:** 00000000003/2022**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico**MUNICÍPIO:** CONFRESA**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 01/02/2022**ABERTURA PROPOSTAS:** 15/02/2022**LIMITE P/ RECEBIMENTO** 15/02/2022**PROPOSTAS:****VALOR HOMOLOGADO\*:** R\$ 271.800,00**Histórico de Situação****ABERTA** em 01/02/2022**HOMOLOGADA** em 02/03/2022**Ítems**

- **MAQUINA ALISADORA DE CONCRETO - COM MOTOR DE 9 HP A GASOLINA, DIAMETRO DA LAMINA MINIMO DE 48 POLEGADAS**  
Quantidade: 01 por R\$ 10.700,00 = R\$ 10.700,00  
**PARTICIPANTES:** FATOR EQUIPAMENTOS LTDA. ✪
- **TRITURADOR DE RESTOS VEGETAIS & COM 04 FACAS DE CORTE SOBRESSALENTE, AFIADOR DE FACAS AFI 650 (ELETRICO), ENTREGA TECNICA, TREINAMENTO DE OPERACAO E SEGURANCA, MODELO IGUAL OU SIMILAR A PTU-300**  
Quantidade: 01 por R\$ 240.000,00 = R\$ 240.000,00



P.M.S.A.L.  
FLSNº 29  
RUB  
[Handwritten signature]

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão




Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI

O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido

   Feeds  
[Página do TCE- Notícias](#)  
[MT no Facebook](#) [MT no Twitter](#) [MT](#)

- **COMPACTADOR DE SOLO - PERCUSSAO COM MOTOR 4HP, 4 TEMPOS, ENTREGA TECNICA, TREINAMENTO DE OPERACAO E SEGURANCA, MODELO IGUAL OU SIMILIAR A GSM**

Quantidade: 01 por R\$ 11.000,00 = R\$ 11.000,00

PARTICIPANTES: FATOR EQUIPAMENTOS LTDA. ★

- **CORTADOR PISO E AZULEJOS - SERRA PARA CORTAR PISO E ASFALTO SP 125 13HP. ENTREGA TECNICA, TREINAMENTO DE OPERACAO E SEGURANCA, MODELO IGUAL OU SIMILIAR A CSM**

Quantidade: 01 por R\$ 10.100,00 = R\$ 10.100,00

PARTICIPANTES: FATOR EQUIPAMENTOS LTDA. ★

#### Institucional

Conheça o Tribunal  
História  
Composição  
Ministério Público de Contas  
Fiscalizados  
Ouvidoria  
Corregedoria

#### Pesquisas e Serviços

Processos  
Jurisprudência  
Legislação e Normativos  
Certidão Negativa de Débitos  
PUG - Área Restrita  
GEO-OBAS  
Boleto Online

#### Transparência

Consulta por Assunto  
Solicitação de Informação

#### Imprensa

Notícias  
Artigos  
Publicações  
TV Contas  
Rádio TCE  
Sessão Plenária  
Galeria de Fotos

#### Escola de Contas

Eventos  
Ensino a Distância do TCE  
Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso  
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br

P.M.S.A.L.  
FLS Nº  
100

**MENU**

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

**Licitação**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E DE JARDINAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLIDER/MT




**LICITAÇÃO Nº:** 00000000027/2021**MODALIDADE:** Pregão Presencial**MUNICÍPIO:** COLIDER**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 29/07/2021**ABERTURA PROPOSTAS:** 11/08/2021**LIMITE P/ RECEBIMENTO** 11/08/2021**PROPOSTAS:****VALOR HOMOLOGADO\*:** R\$ 367.997,00**Histórico de Situação****ABERTA** em 29/07/2021**HOMOLOGADA** em 13/08/2021**Ítems**

- **TRITURADOR DE RESTOS VEGETAIS - MEDINDO 1,00M ALTURA X 0,60M DE COMPRIMENTO X 35,00MM DE ESPESSURA, MONOFASICO, EQUIPADO COM FACAS, SEM ENGATE, PARA TRITURAR GALHOS E RESIDUOS ORGANICOS**  
Quantidade: 01
- **TRITURADOR DE RESTOS VEGETAIS - MEDINDO 1,00M ALTURA X 0,60M DE COMPRIMENTO X 35,00MM DE ESPESSURA, MONOFASICO, EQUIPADO COM FACAS, SEM ENGATE, PARA TRITURAR GALHOS E RESIDUOS ORGANICOS**  
Quantidade: 01 por R\$ 269.999,00 = R\$ 269.999,00

P.M.S.A.T.  
FLS Nº 67  
RUB  
Sup

O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido

   Feeds  
do TCE- do TCE- do TCE-  
MT no MT no do TCE-  
Facebook Twitter MT

- **GRADE NIVELADORA - COM CONTROLE NO HIDRAULICO, DE NO MINIMO 28 DISCOS X 20 POLEGADAS**  
Quantidade: 02 por R\$ 48.999,00 = R\$ 97.998,00  
PARTICIPANTES: COLOMBO COLOMBO LTDA ★
- **TRITURADOR DE RESTOS VEGETAIS - MEDINDO 1,00M ALTURA X 0,60M DE COMPRIMENTO X 35,00MM DE ESPESSURA, MONOFASICO, EQUIPADO COM FACAS, SEM ENGATE, PARA TRITURAR GALHOS E RESIDUOS ORGANICOS**  
Quantidade: 03
- **ROCADEIRA - COM LARGURA DE CORTE DE 30CM, FORMA DE TRABALHO COSTAL MOTORISADA COM MOTOR A GOSOLINA, TRANSMISSAO POR EIXO RIGIDO ACOPLADO AO MOTOR**  
Quantidade: 18

#### Institucional

Conheça o Tribunal  
História  
Composição  
Ministério Público de Contas  
Fiscalizados  
Ouvidoria  
Corregedoria

#### Pesquisas e Serviços

Processos  
Jurisprudência  
Legislação e Normativos  
Certidão Negativa de Débitos  
PUG - Área Restrita  
GEO-OBRA  
Boleto Online

#### Transparência

Consulta por Assunto  
Solicitação de Informação

#### Imprensa

Notícias  
Artigos  
Publicações  
TV Contas  
Rádio TCE  
Sessão Plenária  
Galeria de Fotos

#### Escola de Contas

Eventos  
Ensino a Distância do TCE  
Certificados



**Tribunal de Contas de Mato Grosso**  
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 42  
RUB  
Sug



## MENU

[Audiências Públicas](#)[Atos de Pessoal](#)[Contas Anuais](#)[Despesas](#)[GEO-OBRAS](#)[Glossário](#)[Governo Transparente](#)[Indicadores](#)[Indicador IGFM TCE-MT](#)[Índice IGF TCE-MT](#)[Julgamentos](#)[Licitação](#)[Limites da LRF](#)[Perguntas e Respostas](#)[Políticas Públicas](#)[Políticas Públicas Segurança](#)[Receitas](#)

CIDADÃO / CAPA

## Licitação

Licitação através de registro de preços para aquisição de Triturador de galhos, troncos do tipo a reboque para suporte logístico nas ações de poda de árvores realizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

**LICITAÇÃO Nº:** 00000000017/2022**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico**MUNICÍPIO:** CACERES**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 29/03/2022**ABERTURA PROPOSTAS:** 12/04/2022**LIMITE P/ RECEBIMENTO** 12/04/2022**PROPOSTAS:****VALOR HOMOLOGADO\*:** R\$ 696.856,00

## Histórico de Situação

ABERTA em 29/03/2022

HOMOLOGADA em 13/04/2022

## Ítems

- TRITURADOR  $\xi$  DO TIPO REBOQUE, PARA TRITURAR GALHOS, TRONCOS E RESTOS VEGETAIS, NOVO, LICENCIADO E CERTIFICADO JUNTO AO DENATRAN, PARA EMPLACAMENTO CONFORME NORMAS NACIONAIS DE TRANSITO; CAPACIDADE TRABALHO DE NO MINIMO DE 12 $\xi$  (30CM) DE DIAMETRO; ACIONAMENTO POR MOTOR 4 CILINDROS A DIESEL MINIMO 85HP; EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANCA E PROTECAO NR10 E NR12; ROTOR COM NO MINIMO 4 LAMINAS; LAMINAS REVERSIVEIS AFIAVEIS; DUTO DE DESCARGA GIRATORIO MIN 250°, CONJUNTO MONTADO SOBRE CHASSI



P.M.S.A.L.  
FLS Nº 413  
RMS




**50MM; COM SISTEMA DE FREIO ESTACIONARIO; SINALIZACAO DE LANTERNAS E SINALEIROS COM LAMPADAS EM LED; PESO APROXIMADO MAXIMO DE 2.350 KG; CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 80 LITROS; CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE HIDRAULICO DE 50 LITROS; GARANTIA MINIMA DE 1 (UM) ANO OU NO MINIMO 1.000 HORAS**

Quantidade: 02 por R\$ 348.428,00 = R\$ 696.856,00

PARTICIPANTES: NBX LOCACAO LTDA ✪

O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido

   Feeds  
do TCE- do TCE- Notícias  
MT no MT no do TCE-  
Facebook Twitter MT

#### Institucional

Conheça o Tribunal  
História  
Composição  
Ministério Público de Contas  
Fiscalizados  
Ouvidoria  
Corregedoria

#### Pesquisas e Serviços

Processos  
Jurisprudência  
Legislação e Normativos  
Certidão Negativa de Débitos  
PUG - Área Restrita  
GEO-OBRA  
Boleto Online

#### Transparência

Consulta por Assunto  
Solicitação de Informação

#### Imprensa

Notícias  
Artigos  
Publicações  
TV Contas  
Rádio TCE  
Sessão Plenária  
Galeria de Fotos

#### Escola de Contas

Eventos  
Ensino a Distância do TCE  
Certificados



**Tribunal de Contas de Mato Grosso**  
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br

P.M.S.A.L.  
FIS Nº 49  
2/2



# Relatório de Cotação: cotação rápida 1078

Pesquisa realizada em 06/06/2022 16:22:43

Relatório gerado no dia 06/06/2022 16:24:30 (IP: 131.161.39.212)

P.M.S.A.L  
FLS Nº 45  
RUB [assinatura]

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º. "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

**Item 1:** triturador – picador tipo reboque novo zero para processar galhos, troncos, arbustos e folhas, com capacidade de corte mínima de 9" ou 23cm de diâmetro; abertura retangular da caixa de corte de no mínimo 230 x 355 mm; motor a combustível diesel, com potên

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 196.500,00 (un)	-	R\$ 196.500,00	R\$ 196.500,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT	00005721	10/09/2021	R\$ 196.500,00
Valor Unitário				R\$ 196.500,00

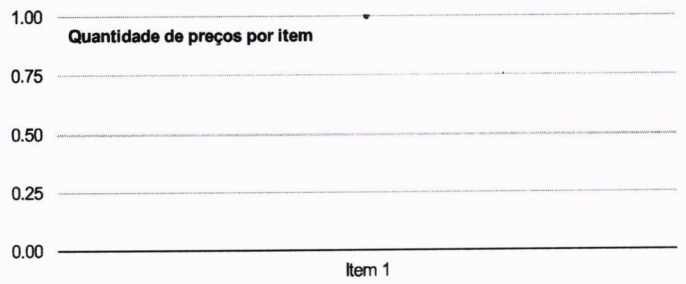
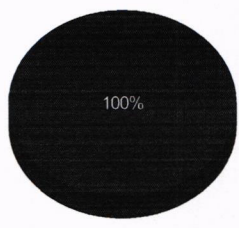
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 196.500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 196.500,00

Valor Global: R\$ 196.500,00

Valor do item em relação ao total

● 1) triturador -...



## Detalhamento dos Itens



Item 1: triturador – picador tipo reboque novo zero para processar galhos, troncos, arbustos e folhas, com capacidade de corte mínima de 9" ou 23cm de diâmetro; abertura retangular da caixa de corte de no mínimo 230 x 355 mm; motor a combustível diesel, com potên

Preço Estimado: R\$ 196.500,00 (un) Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 196.500,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 196.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	triturador – picador tipo reboque novo zero para processar galhos, troncos, arbustos e folhas, com capacidade de corte mínima de 9" ou 23cm de diâmetro; abertura retangular da caixa de corte de no mínimo 230 x 355 mm; motor a combustível diesel, com potência mínima de 40hp, mínimo 04 cilindros, sistema de partida elétrica, sistema arrefecimento a liquido, painel de instrumentos para monitoramento e controle, tanque de combustível de no mínimo 70 litros; sistema de alimentação hidrostática através de no mínimo um rolo puxador via tração hidráulica; barra de segurança controle em volto a calha alimentadora com no mínimo 04 quatro posições de acionamento, sendo reverso, avanço, parada e reverso que possibilita o operador a efetuar as reversões necessárias do rolo alimentador instantaneamente	M.S.A.L PLSNº 46 Sup

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 196.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Data: 10/09/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PODA DE ARVORES E TRITURADOR DE RESÍDUOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JACIARA MT

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: TRITURADOR – PICADOR TIPO REBOQUE NOVO ZERO PARA PROCESSAR GALHOS, TRONCOS, ARBUSTOS E FOLHAS, COM CAPACIDADE DE CORTE MÍNIMA DE 9" OU 23CM DE DIÂMETRO; ABERTURA RETANGULAR DA CAIXA DE CORTE DE NO MÍNIMO 230 X 355 MM; MOTOR A COMBUSTÍVEL DIESEL, COM POTÊN - TRITURADOR – PICADOR TIPO REBOQUE NOVO ZERO PARA PROCESSAR GALHOS, TRONCOS, ARBUSTOS E FOLHAS, COM CAPACIDADE DE CORTE MÍNIMA DE 9" OU 23CM DE DIÂMETRO; ABERTURA RETANGULAR DA CAIXA DE CORTE DE NO MÍNIMO 230 X 355 MM; MOTOR A COMBUSTÍVEL DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 40HP, MÍNIMO 04 CILINDROS, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, SISTEMA ARREFECIMENTO A LIQUIDO, PAINEL DE INSTRUMENTOS PARA MONITORAMENTO E CONTROLE, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 70 LITROS; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO HIDROSTÁTICA ATRAVÉS DE NO MÍNIMO UM ROLO PUXADOR VIA TRAÇÃO HIDRÁULICA; BARRA DE SEGURANÇA CONTROLE EM VOLTO A CALHA ALIMENTADORA COM NO MÍNIMO 04 QUATRO POSIÇÕES DE ACIONAMENTO, SENDO REVERSO, AVANÇO, PARADA E REVERSO QUE POSSIBILITA O OPERADOR A EFETUAR AS REVERSÕES NECESSÁRIAS DO ROLO ALIMENTADOR INSTANTANEAMENTE

Identificação: 00005721

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/transparencia/

Quantidade: 1

Unidade: UNI

UF: MT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.691.899/0001-31 LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 196.500,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Nova Trento	ROD SC 108, 8227	LUCAS	(47) 3264-2983	licitacao@engelippel.com.br



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - triturador – picador tipo reboque novo zero para processar galhos, troncos, arbustos e folhas, com capacidade de corte mínima de 9" ou 23cm de diâmetro; abertura retangular da caixa de corte de no mínimo 230 x 355 mm; motor a combustível diesel, com potên

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

P.M.S.A.L  
FLS Nº 47  
RUB

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





P.M.S.A.L  
FLS N° 48  
RUB *[assinatura]*

À PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/ MT  
CNPJ n° 04.217.362/0001-90  
Aos Cuidados do Sr. Eder  
E-mail: [agricultura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:agricultura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)

**PROPOSTA DE PREÇO**

**INOVART – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**

Endereço: Rua: Plácido de Castro, 566 Sob 02, Bairro Guabirotuba, Cidade: Curitiba, UF: Paraná  
CEP: 81.510-030. CNPJ: 12.308.936/0001-63, Inscrição Estadual: 90527853-30, E-mail:  
[proposta@inovart.net.br](mailto:proposta@inovart.net.br).

**RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:**

Nome: Ana Lucia Navarrete de Almeida, Cargo: Diretora, Nacionalidade: Brasileira, Estado civil:  
Casada, Profissão: Empresária, RG n° 3.485.038-0 SESP/PR, CPF n° 847.329.891-87.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Britador DB 400, abertura de entrada 400 x 230 mm, produção de 5 a 6m³/h (três granulometrias). Produz pó de pedra (0 a 5mm) até brita 1 (12,5mm a 22mm). Abertura das mandíbulas de 6mm – 22mm. Motor diesel 13cv, partida elétrica.</p>  <p>MARCA: DORELI MODELO: DB400</p>	R\$ 172.500,00	R\$ 172.500,00


Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

Prazo de Entrega: até 90 (Noventa) dias.

Frete CIF.

Declaramos que os produtos acima especificados são de boa procedência, que temos o conhecimento das especificações e condições de entrega/execução do material/serviço solicitado e que nossos preços englobam todos os tributos, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas incidentes.

Curitiba - PR, 11 de maio de 2022.

  
ANA LUCIA NAVARRÉTE DE ALMEIDA  
RG: 3.485.038-0/SESP/PR

12.308.936/0001-63  
INOVART - COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS EIRELI  
Rua: Plácido de Castro, 566 Sob 02  
Guabirotuba - CEP: 81.510-030  
CURITIBA-PR

**CLIENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**Aos Cuidados do Sr. Eder**

**ORÇAMENTO Nº 001**

A empresa **DORELI COMERCIAL** inscrita no CNPJ: 09.274.229/0001-99, sediada a Rua Humberto Moreschi nº 474, Jardim Monte Castelo II, Cambé – Paraná - CEP: 86.186-010, vem apresentar seu ORÇAMENTO abaixo:

Um britador DB 400, abertura de entrada 400 x 230 mm, produção de 5 a 6m<sup>3</sup>/h (três granulometrias).  
Produz pó de pedra (0 a 5mm) até Brita 1 (12,5mm a 22mm).  
Abertura das mandíbulas de 6mm – 22mm.  
Motor diesel 13cv, partida elétrica.  
Para britagem de material RCC.  
Faz a britagem e classificação dos finos e brita num mesmo modulo.

**Marca: DORELI**

**Modelo: DB400**

**Valor Total de R\$ 156.800,00** – Cento e cinquenta e seis Mil e oitocentos reais.

**Condições de fornecimento:**

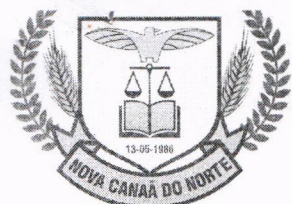
- Frete CIF em Santo Antônio do Leste - MT;
- Entrega: 80 (oitenta) dias.

Cambé, 11 de maio de 2022.

**DORELI DA  
COSTA  
GARCIA**

**EIRELI:092742  
29000199**

Assinado de forma  
digital por DORELI  
DA COSTA GARCIA  
EIRELI:09274229000  
199  
Dados: 2022.05.11  
10:54:20 -03'00'

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021  
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

P.M.S.A.L  
FLS Nº 50  
RBS

**TERMO DE REFERÊNCIA****MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 017/2021**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM

<b>DAS INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:</b>	
<b>Órgão Requerente:</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT</b>	<b>Descrição de Categoria de Investimento:</b>  ( ) Material de Consumo (x) Equipamentos e Material Permanente ( ) Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ( ) Outros Serviços de Terceiros – P. Física ( ) Obras e Instalações ( ) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>Unidade Solicitante:</b>  - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;	
<b>MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:</b>	
<b>Modalidade de Licitação:</b>  (x) Pregão Presencial ( ) Pregão Eletrônico ( ) Convite ( ) Tomada de Preços ( ) Concorrência Pública ( ) Concurso ( ) Leilão ( ) Dispensa de Licitação ( ) Inexigibilidade de Licitação	<b>Tipo de Licitação:</b>  (x) Menor Preço por Item ( ) Menor Preço Global ( ) Menor Preço por Lote ( ) Maior Lance ou Oferta ( ) Maior Percentual de Desconto ( ) Melhor Técnica ( ) Melhor Técnica e Preço
<b>Licitação P/ Registro de Preços (SRP):</b>  ( ) SIM (x) NÃO	<b>Origem do Recurso:</b>  (x) Próprio da Prefeitura ( ) Programas da União ( ) Programas do Estado ( ) Convênio / Contrato de Repasse - União ( ) Convênio / Contrato de Repasse - Estado ( ) Outros
<b>Licitação Exclusiva: ME/EPP/MEI:</b>  ( ) SIM (x) NÃO	<b>Reserva de Cota: ME/EPP/MEI:</b>  ( ) SIM (x) NÃO

**1 – DO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

1.1 – Constitui Objeto desta Licitação a **Aquisição de equipamentos (picador/triturador de galhos e tronco, placa compactadora vibratória, tanque pipa, rolo nivelador e compactador), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Canaã do Norte – MT, Conforme Exigências Constantes neste Termo de Referência.**



1.2. As licitantes deverão obrigatoriamente informar a MARCA/MODELO do equipamento, bem como apresentar anexado a sua proposta o **folder/prospecto** do objeto ofertado, para análise e verificação de compatibilidade com o solicitado no edital, onde a mesma deverá estar grifada com as características mínimas solicitadas. A não inserção do **folder/prospecto** do equipamento, poderá implicar na **DECLASSIFICAÇÃO** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

## 2 – DA RESERVA DE COTA PARA ME/EPP/MEI:

2.1. Com base no Artigo 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não será reservado cota para microempresas e empresas de pequeno porte por não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local, razão pela qual todos os itens serão para ampla concorrência.

## 3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA LICITAÇÃO:

3.1. O presente procedimento licitatório se faz necessário para o atendimento do pedido da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a qual depende dos equipamentos ora licitados para suprir a demanda das atividades que serão realizadas no Aterro Sanitário do município de Nova Canaã do Norte/MT.

3.2. A quantidade e as especificações técnicas mínimas dos equipamentos foram elaboradas conforme plano de aplicação do recurso e respeitando as exigências constantes no pedido da supracitada secretaria, de forma que os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Desta forma as especificações constantes neste termo de referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de equipamento de qualidade e que atendam às necessidades do Município.

## 4 – RESULTADOS ESPERADOS:

- Aquisição de todos os itens;
- Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- Aquisição de equipamento de qualidade;

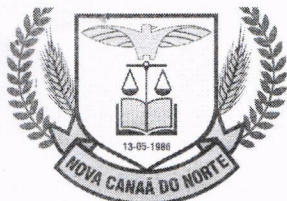
## 5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.

5.2. Efetuar o pagamento nas condições e prazos estipulados.

5.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

5.4. Notificar, por escrito, a empresa CONTRATADA, a ocorrência de eventual imperfeição no curso da entrega do equipamento, fixando prazo para sua correção.

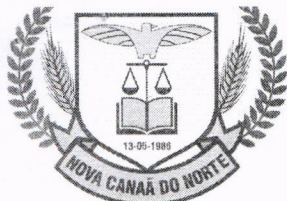


P.M.S.A.L  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
RUB \_\_\_\_\_

- 5.5. Fiscalizar livremente a entrega, não eximindo a CONTRATADA de total responsabilidade quanto à execução da mesma.
- 5.6. Acompanhar a entrega, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, a entrega de equipamento fora das especificações deste Edital.
- 5.7. Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para a CONTRATANTE ou modificação no contrato;
- 5.8. Disponibilizar local para recebimento e guarda do equipamento.
- 5.9. Aplicar as sanções administrativas por descumprimento do pactuado no Contrato Administrativo.

#### **6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 6.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.
- 6.2. Executar a entrega dos equipamentos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, mediante apresentação de requisição ou ordem de entrega.
- 6.3. Fornecer os equipamentos de acordo com o prazo e condições avençados no presente Edital, observando todas as condições previstas no Contrato a ser estabelecida entre as partes.
- 6.4. Responsabilizar-se pela entrega dos equipamentos, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, sem ônus para o Município, substituindo imediatamente, e à suas expensas, em caso que se verificar defeito, adulterações ou incorreções.
- 6.5. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
- 6.6. Entregar os equipamentos em embalagens adequadas, de forma a permitir a completa preservação da mesma e sua segurança durante o Transporte.
- 6.7. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do equipamento e demais informações exigidas na Legislação em vigor.
- 6.8. Substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias, após notificação formal, o equipamento entregue em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização).



P.M.S.A.  
FLS Nº 53  
FLD

6.9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

6.10. Respeitar a legislação vigente para cada produto/equipamento a ser fornecido.

6.11. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste edital.

6.12. Não realizar subcontratação total ou parcial do fornecimento, sem anuência da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelas entregas e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas.

6.13. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do Contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.

6.14. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente Contrato, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura.

6.15. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega.

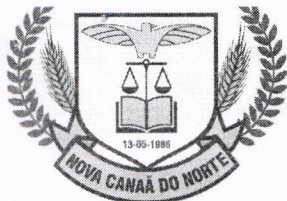
6.16. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura.

6.17. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

6.18. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

6.19. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.20. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado.

P.M.S.A.L  
FLS Nº 54**7 – DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS:**

7.1. A entrega dos equipamentos deverá ser feita no **PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL**, situada na Av. São Paulo, nº 89, Centro, Nova Canaã do Norte/MT, em dia de expediente, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, a contar da ordem de fornecimento/emissão da nota de empenho;

7.2. A entrega dos equipamentos será acompanhada e fiscalizada por representante da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

7.3. A PREFEITURA terá o prazo de até **05 (cinco) dias** para aceitar o equipamento fornecido pela CONTRATADA, sendo que o mesmo será recebido da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega do equipamento, para posterior verificação da conformidade do equipamento com as especificações do objeto licitado;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

7.4. Os equipamentos fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados;

c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados.

7.5. Quanto a problemas de qualidade dos equipamentos ou das condições das embalagens, a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de 05 (cinco) dias.

7.6. Após a entrega dos equipamentos, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de substituí-lo, complementá-lo ou devolvê-los.

P.M.S.A.  
FLS Nº  
RUB

7.7. A marca dos equipamentos cotado não poderá ser substituída no decorrer do contrato, sem a solicitação prévia da contratada e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por equipamento de qualidades equivalentes.

7.8. Em caso de irregularidade não sanada pelo fornecedor, a Comissão/servidor reduzirá a termos os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências de penalização.

7.9. O transporte, frete e a descarga do equipamento correrá por conta da empresa CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

## 8 – DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a entrega do equipamento licitado e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Administração.

8.2. Após recebimento dos equipamentos, a PREFEITURA fará o pagamento conforme estabelecido no contrato e diretamente na conta da CONTRATADA

8.3. A empresa deverá apresentar Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta e consequentemente lançado na Nota de Empenho, devendo constar também o número do processo licitatório, a modalidade e o número da Nota de Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do equipamento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.4. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

8.5. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

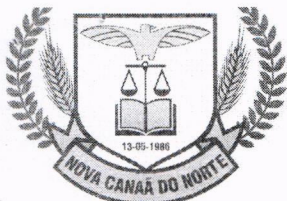
8.6. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

## 9 – DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO:

9.1. A CONTRATADA dará plena e total garantia do equipamento fornecido pelo prazo mínimo de **12 (doze) meses**, a contar da data da entrega e aceite da PREFEITURA, responsabilizando-se, dentro desse prazo, por qualquer defeito de fabricação e funcionamento, sem que isso acarrete a cobrança de qualquer custo adicional para o município de Nova Canaã do Norte/MT.

9.2. No caso de irregularidade ou defeito nos equipamentos durante o período de garantia, a CONTRATADA se obriga a efetuar a reposição imediata do elemento defeituoso, sem qualquer ônus para a PREFEITURA. O prazo para conserto do equipamento durante o período de garantia será de até **05 (cinco) dias corridos**, a contar da notificação feita pela PREFEITURA.



P.M.S.A.I

FLS 210

9.3. As peças que, porventura, tiverem que ser substituídas durante o reparo do equipamento danificado, deverá ser substituída por peças genuínas e possuir garantia de, no mínimo **1 (um) ano**, a partir de sua instalação.

9.4. O equipamento fornecido pela CONTRATADA deverá atender às exigências de todas as normas vigentes, de acordo com a legislação em vigor.

## 10 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

10.1. A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT exercerá o acompanhamento da execução do contrato, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte contratada, cabendo-lhe o recebimento e “atesto” da execução e o encaminhamento da nota fiscal para pagamento na forma estabelecida no contrato.

10.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste edital, serão registradas, pela CONTRATANTE, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.

## 11– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. Todas as despesas decorrentes deste processo Licitatório sob modalidade de Pregão Presencial nº 015/2021, correrão por conta de recursos consignados no Orçamento para o ano de 2021, alocado na seguinte dotação orçamentária:

**RECURSO: PRÓPRIO DA PREFEITURA**

**Ficha: 573**

**Órgão: 10 – Secretaria Mun. De Agricultura e Meio Ambiente**

**Unidade: 001– Secretaria Mun. De Agricultura e Meio Ambiente**

**Projeto/Atividade: 1050 – Implantação e Manutenção de Aterro Sanitário**

**Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**

## 12 - ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO:

12.1. O valor máximo admissível para aquisição dos equipamentos do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, é de R\$ 254.654,16 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) sendo que os valores apresentados na planilha abaixo descrita é o máximo admissível para aquisição dos equipamentos:



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE**

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2021-2024

PMNCN

Fls \_\_\_\_\_

Visto

Jnindo forças para transformar

P.M.S.A.  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
RUB \_\_\_\_\_

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	048.002.179	<b>PICADOR / TRITURADOR DE GALHOS E TRONCOS:</b> com capacidade 9" (23cm) de diâmetro, abertura retangular da boca de corte 230 x 355 mm, motor a diesel com potência mínima de 40HP - 04 cilindros - sistema de injeção direta - sistema arrefecimento a água e painel de instrumentos. Sistema de alimentação hidrostática através de um 01 rolo puxador; Densidade Material Triturador 100 a 250 Quilos x M <sup>3</sup> ; Rotação do Disco/Rotor 1.512 rpm; dimensões mínimas da Calha de Alimentação A: 780 mm x L: 1.160 mm; Altura Calha de Alimentação do Solo 730 mm; Calha alimentadora com 04 quatro posições; Barra de segurança superior, inferior e cortina de proteção em conformidade com a norma de segurança. Sistema de alimentação automático inteligente eletrônico. Sistema de corte com um disco (rotor), com 02 duas lâminas, tipo dois fios, com 02 duas lâminas, tipo dupla face de trituração reversíveis e refiáveis montadas a 90° entre si; 02 duas contra facas reguláveis Dupla Fio Afiáveis - Duplo Face- Reversíveis, confeccionadas em aço especial com tratamento térmico, de alta resistência à abrasão; 01 Dispositivo de Afição de Facas, Ajuste da Base, Acionamento Elétrico; . Diâmetro do Rolo Tracionador ø 395 mm - 12 Garras de Tração; Acionamento do Rolo Hidráulico Transmissão Sistema Hidráulico; Tanque hidráulico mínimo 35 litros. Bica de descarga giratória de 360°, defletor ajustável na extremidade, com soprador integrado, direcionando com precisão os cavacos.; Sistema de Elétrico Bateria 01 - 12V - 70 <sup>h</sup> ; Sistema de Injeção Direta; Tanque de Combustível de até 70 Litros; Controle de Alimentação Automático. Conjunto montado sobre um chassi rebocável, engate esférico padrão 50mm, com suspensão sobre barras de torção, com duas rodas/pneus de diâmetro aro 15", alavanca para acionamento de freio estacionário, sistema de freios automático por gravidade, pé mecânico de apoio frontal, sistema elétrico do chassi 12 e 24 volts, sinalização lanternas traseiras. Peso operacional do equipamento aproximadamente 1.800 quilos.	UNID	1	185.232,40	185.232,40
2	001.004.023	<b>PLACA COMPACTADORA VIBRATÓRIA A GASOLINA:</b> Gasolina 4T, força mínima de centrífuga 1.500kgf, frequência mínima de vibração 6.000vpm, velocidade de trabalho 25m/min, potência do motor: 5,5HP - 4 tempos, Dimensões da base (C x L): 700 x 460 mm	UNID	1	7.702,67	7.702,67
3	001.004.024	<b>TANQUE PIPA -</b> Capacidade mínima do tanque 4.000 litros, Carreta Tanque com Bomba e Kit Bombeiro, Transporte agrícola de líquidos, Combate à incêndios, Auxiliar de Emergência em irrigação	UNID	1	59.474,25	59.474,25
4	001.004.022	<b>ROLO NIVELADOR E COMPACTADOR:</b> Vazio: 18kg, Cheio: 132kg (com até 114Lt de água), Construído em polietileno para não enferrujar. Característica: Peso mínimo 18kg, Dimensões mínima do rolo montado (CxLxA): 127 x 76,2 x 45,7cm, Dimensões mínima da caixa: 76,2 x 50,8 x 50,8cm	UNID	1	2.244,84	2.244,84
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>254.654,16</b>

Nova Canaã do Norte/MT, 24 de fevereiro de 2021.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

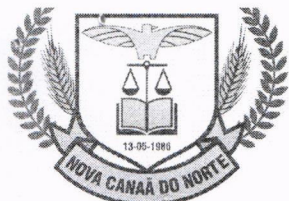
De Acordo, encaminha-se ao responsável da secretaria solicitante para fins de aprovação:

APROVADO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Avenida São Paulo, nº 89 ♦ Centro ♦ CEP: 78.515-000

Nova Canaã do Norte ♦ Mato Grosso ♦ Fone: (66) 3551-2400 / 2410

E-mail: [prefeitura@novacanaadonorte.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaadonorte.mt.gov.br) ♦ Site: [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2021-2024

PMNCN

Fls \_\_\_\_\_

Visto

Jnindo forças para transformar

P.M.S.A.L  
FLS 58  
RUB

**JOALDO FURTUNATO SOUSA PIRES**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

## DESPACHO:

Com fundamento legal do Decreto 10.024/19, APROVO o Termo de Referência, bem como AUTORIZO a realização da licitação para a compra dos equipamentos, devido a essencialidade deste para as atividades deste órgão, com observância aos dispositivos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas.

**RUBENS ROBERTO ROSA**  
Prefeito Municipal